

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0053/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

Altera em partes a portaria BTV.0099/2015, de 20/11/2015, dispensando e designando servidor da CAAD: Informática.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução nº 108, de 04 de novembro de 2015 e o Memorando 07/2016 – ADS-BOITUVA, de 28 de abril de 2016,

RESOLVE:

- **Art. 1º** DISPENSAR, a pedido os servidores ANDRÉ DE SOUZA TARALLO e FELIPE NUNES GAIA da Comissão de Área: Informática, para Atividade Docente do Câmpus Boituva, designados pela portaria BTV.0099/2016, de 20 de novembro de 2016.
- **Art. 2º** DESIGNAR, os servidores FLÁVIA BEATRIZ RODRIGUES PRISCO DA CUNHA e CÍCERO LIMA COSTA como membro da Comissão de Área: Informática, para Atividade Docente do Câmpus Boituva, instituída pela portaria BTV.0099/2016, de 20 de novembro de 2016.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em:

flavia (Ini,

____/___/____